

## EDITAIS

**EDITAL Nº 22/2014 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2014 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conformidade com o Edital de Concursos Nº 01/2014 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

1. Inclui-se na lista do Grupo 1, no horário das 10 horas, da lista de Candidatos Convocados para o Exame de Capacidade Física, os candidatos Ewerton Munbach, Inscrição Nº 28601149798-3, Processo Nº 001/3.14.0033061-6 e Pedro Ricardo Gierg, Inscrição Nº 28601168849-4, Processo nº 001/1.14.0228582-6. Os candidatos devem comparecer no dia e horário conforme Edital nº 20/2014.

2. Todos os candidatos convocados deverão entregar no dia do Exame de Capacidade Física o formulário e os documentos referentes a Investigação Social e Funcional do candidato.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

Gelson dos Santos Treiesleben  
Superintendente dos Serviços Penitenciários

**Código: 1381065**

## SÚMULAS

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006053-12.02/14-7

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Urban Serviços e Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de hidrojetamento, sucção de fossas, filtros, e retirada de resíduos sólidos das estações de tratamento da Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

VALOR TOTAL: R\$30.000,00

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.02, Projeto 6128, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39.3984.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA EM: 08-09-2014

## RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA EM: 08-09-2014

Porto Alegre, RS, em 09 de setembro de 2014.

Giovani Mota Moreira  
Diretor Administrativo

**Código: 1380941**

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 007246-12.02/14-7

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Genservice Manutenção e Comércio de Grupos Geradores Eireli - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no gerador existente na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas.

VALOR TOTAL: R\$3.457,24

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.02, Projeto 5695, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39.3931.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURA EM: 09-09-2014

Porto Alegre, RS, em 09 de setembro de 2014.

Giovani Mota Moreira  
Diretor Administrativo

**Código: 1381079**

**Secretaria do Planejamento,  
Gestão e Participação Cidadã****Fundação de Economia e Estatística - FEE**

**Presidente: Adalmir Antônio Marquetti**

End: Rua Duque de Caxias, 1691  
Porto Alegre/RS - 90010-283

## PORTARIAS

**Portaria 96/14**

**Assunto: Exoneração de Coordenadora**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE), no uso de suas atribuições, e considerando a autorização Governamental contida no processo eletrônico nº **000239-13.53/14-0**, **exonera** a servidora **GABRIELE DOS ANJOS**, ID 3041344/01, da Função em Comissão, Padrão FC III, de Coordenadora do Núcleo de Estudos do Estado e Setor Financeiro. Revogada a Portaria nº 67, de 5 de junho de 2014, a presente Portaria entra em vigor a contar de desta data. Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**Portaria 97/14**

**Assunto: Exoneração de Coordenadora**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE), no uso de suas atribuições, e considerando a autorização Governamental contida no processo eletrônico nº **000239-13.53/14-0**, **exonera** a servidora **CLÍTIA HELENA BACKX MARTINS**, ID 3008240/01, da Função em Comissão, Padrão FC III, de Coordenadora do Núcleo de Estudos das Relações do Trabalho. Revogada a Portaria nº 62, de 5 de junho de 2014, a presente Portaria entra em vigor a contar desta data. Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**Portaria 98/14**

**Assunto: Designação de Coordenadora**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER (FEE), no uso de suas atribuições, e considerando a autorização Governamental contida no processo eletrônico nº **000239-13.53/14-0**, **designa** a servidora **CLÍTIA HELENA BACKX MARTINS**, ID 3008240/01, para exercer a Função em Comissão, Padrão FC III, de Coordenadora do Núcleo de Estudos do Estado e Setor Financeiro. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar desta data. Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**Código: 1381128**

**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RGS**

**Conselheiro-Presidente: CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS**

End: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 103/2014, 09 DE SETEMBRO DE 2014  
SESSÃO Nº 60/2014****Travessia Hidroviária de Veículos entre os Municípios de Taquari e General Câmara. Revisão Tarifária.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo SPI nº 488-39.00/13-3 (SEI 13.3900.00138-3), que trata de revisão tarifária da travessia de veículos entre os municípios de Taquari e General Câmara.

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar o índice de revisão tarifária de 8,34% sobre a tarifa atual para o automóvel-equivalente, composto de 6,02% de índice de revisão e 2,32% de recuperação temporal, conforme tabela a seguir:

Categoria	Tarifa Arredondada (R\$)
Automóveis e Utilitários	9,45
Carretas e Jamantas	46,00
Caminhões 2 eixos e Ônibus	24,50
Caminhões 3 eixos	30,60
Carroças	3,20
Motos	3,50
Bicicletas e Passageiros	2,30
Romeu e Julieta	55,05

Art. 2º Determinar que o índice de atraso temporal de 2,32% seja retirado do cálculo no próximo reajuste tarifário.

Art. 3º Determinar que o próximo reposicionamento tarifário assuma a data base de 1º de junho de 2015 e seja feito mediante reajuste com base em cesta de índices.

Art. 4º Determinar que a presente Resolução seja afixada nos locais de embarque e desembarque de veículos e no interior das embarcações, bem como as planilhas de preço e horários de viagem.

Art. 5º Encaminhar à Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH) cópia da presente Resolução, para que adote as providências legais.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 09 de setembro de 2014.**

**Ayres Luiz Apolinário,**  
Conselheiro no exercício da Presidência

**Vicente Paulo Mattos de Brito Pereira,**  
Conselheiro - Relator

**Carlos Felisberto Garcia Martins,**  
Conselheiro - Revisor

**Eleonora da Silva Martins,**  
Conselheira

**Código: 1380934**

## COMUNICADOS

**- PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

- DATA: 16 de setembro de 2014

- HORÁRIO: 14 horas

- LOCAL: Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar.

- SESSÃO: 62/2014

**- MATÉRIAS:**

- Processo nº 31526-0435/13-6 que trata do Recurso apresentado pela Concessionária BRITA Rodovias S/A contra o Auto de Infração nº 010/2013 emitido pelo DAER.

- **Conselheiro Relator: Ayres Luiz Apolinário**

- **Conselheira Revisora: Eleonora da Silva Martins**

- **Assuntos Gerais**

- **Carlos Martins,**  
- **Conselheiro Presidente**

**Código: 1380945**



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700  
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760  
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516  
Home Page: www.corag.rs.gov.br  
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

## EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

**Vera Oliveira**  
Diretora-Presidente

**Rogério Roque Aloise**  
Diretor Industrial

**Dorvalino Santana Alvarez**  
Diretor Administrativo/Financeiro